

**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**  
Gerência de Contratações Diretas - GECD



## CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, demandante do **Processo Administrativo nº. 024908/2025 – SEMOB**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c **Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021**, para a aquisição de livros didáticos para a Gerência de Prevenção e Educação para o Trânsito - GPET da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, em favor da empresa **SUMMA EDUCAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 48.544.883/0001-27**, pelo valor total de **R\$ 554.400,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: **022801 – SEMOB**, Elemento de despesas: **3.3.90.32.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

Boa Vista, 22 de outubro de 2025.

(assinatura eletrônica)

**Daniel Pedro Rios Peixoto**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com  
(95) 3621-1759

General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco,  
Boa Vista - RR, CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO EM 22/10/2025 10:48:34

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 5999A3F64

